

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 027/2021

PROCESSO 087/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/1993 artigo 24, inciso II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratação de empresas para aquisições de placas e tintas para sinalização e pintura das faixas elevadas que estão nas áreas urbanas, conforme especificações abaixo. As empresas a serem contratadas são: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI (30.149.559/0001-19) no valor de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais) e CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI (13.519.978/0001-06) no valor de R\$ 7.879,96 (Sete mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica, 18 de Maio de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd8e153b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)